Mudanças climáticas, seus impactos e desafios para a proteção e a saúde de crianças

Cambio Climático: Impactos y desafíos para la protección y la salud de los niños

Climate Change: Impacts and Challenges for the Protection and Health of Children

Maria Teresa Rossetti Massari, Priscilla Paiva Gê Vilella dos Santos, Maria Auxiliadora Souza Mendes Gomes

Resumo: Este artigo apresenta o *Children's Climate Risk Report 2026*, publicado pelo UNICEF, destacando seus principais conceitos, indicadores e evidências sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde e no desenvolvimento infantil. O relatório demonstra que a vulnerabilidade das crianças resulta da interação entre a exposição a múltiplos riscos climáticos, as características próprias do desenvolvimento infantil e as limitações no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, proteção social, água, saneamento e nutrição. Essa combinação amplia as desigualdades, compromete o exercício de direitos e intensifica os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde e o bem-estar das crianças. Por fim, o artigo analisa a participação da ONU Mulheres no High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF) 2026, discutindo seus principais posicionamentos e os desafios para transformar os compromissos internacionais em políticas efetivas de promoção da igualdade de gênero e do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Mudanças Climáticas; Saúde da Criança; Políticas Públicas; Desastres.

Resumen: *Este artículo presenta el Children's Climate Risk Report 2026, publicado por UNICEF, destacando sus principales conceptos, indicadores y evidencias sobre los impactos del cambio climático en la salud y el desarrollo infantil. El informe demuestra que la vulnerabilidad de la niñez resulta de la interacción entre la exposición a múltiples riesgos climáticos, las características propias del desarrollo infantil y las limitaciones en el acceso a servicios esenciales, como salud, educación, protección social, agua, saneamiento y nutrición. Esta combinación amplía las desigualdades, compromete el ejercicio de los derechos de la niñez e intensifica los impactos del cambio climático sobre su salud y bienestar. Por último, el artículo analiza la participación de ONU Mujeres en el Foro Político de Alto Nivel sobre el Desarrollo Sostenible (HLPF) 2026, examinando sus principales posicionamientos y los desafíos para transformar los compromisos internacionales en políticas eficaces de promoción de la igualdad de género y el desarrollo sostenible.*

Palabras-clave: *Cambio Climático; Salud Infantil; Política Pública; Desastres.*

Abstract: *This article presents UNICEF's Children's Climate Risk Report 2026, highlighting its main concepts, indicators, and evidence on the impacts of climate change on children's health and development. The report demonstrates that children's vulnerability results from the interaction between exposure to multiple climate hazards, the specific characteristics of child development,*

and limited access to essential services such as health care, education, social protection, safe water, sanitation, and nutrition. This combination exacerbates inequalities, undermines the realization of children's rights, and intensifies the impacts of climate change on their health and well-being. Finally, the article analyzes the participation of UN Women in the 2026 High-level Political Forum on Sustainable Development (HLPF), discussing its main positions and the challenges of translating international commitments into effective policies to promote gender equality and sustainable development.

Keywords: *Climate Change; Child Health; Public Policy, Disasters.*

Introdução

Embora eventos climáticos extremos façam parte da dinâmica natural do planeta, as mudanças climáticas decorrentes das atividades humanas têm intensificado sua frequência, magnitude e ocorrência. Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), fenômenos como inundações fluviais e costeiras, secas, tempestades tropicais, ondas de calor, calor extremo, incêndios florestais e tempestades de areia e poeira vêm se tornando mais frequentes e severos. Nesse cenário, o **Children's Climate Risk Report 2026**, publicado pelo UNICEF, revela que praticamente todas as crianças do mundo já estão expostas a pelo menos um desses riscos climáticos, evidenciando a dimensão e a urgência da crise.

Os impactos desses eventos ultrapassam os danos ambientais, comprometendo significativamente a saúde física e mental, o desenvolvimento infantil e o acesso a direitos fundamentais. Enchentes e tempestades provocam deslocamentos populacionais e interrompem serviços essenciais; ondas de calor favorecem casos de insolação e desidratação; secas agravam a insegurança alimentar e nutricional; e incêndios florestais deterioram a qualidade do ar. Além disso, as alterações climáticas contribuem para a expansão de doenças sensíveis ao clima, como dengue e malária, ampliando os riscos à saúde das populações infantis.

As crianças constituem um dos grupos mais vulneráveis aos efeitos da crise climática em razão de suas características biológicas e do estágio de desenvolvimento físico, imunológico e psicológico, que reduzem sua capacidade de enfrentar situações de estresse ambiental. Os impactos também se manifestam por meio do aumento do deslocamento forçado, da instabilidade social e da interrupção de serviços essenciais, comprometendo seu bem-estar e seu desenvolvimento ao longo da vida.

Entretanto, a vulnerabilidade às mudanças climáticas não é homogênea. Os efeitos variam conforme fatores como idade, gênero, deficiência, pertencimento étnico — incluindo crianças indígenas —, localização geográfica e condições socioeconômicas. A limitação no acesso a serviços essenciais, como saúde, nutrição, educação, água, saneamento, higiene, proteção social e proteção infantil, potencializa os efeitos dos riscos climáticos e amplia as desigualdades existentes, resultando na sobreposição de múltiplas vulnerabilidades.

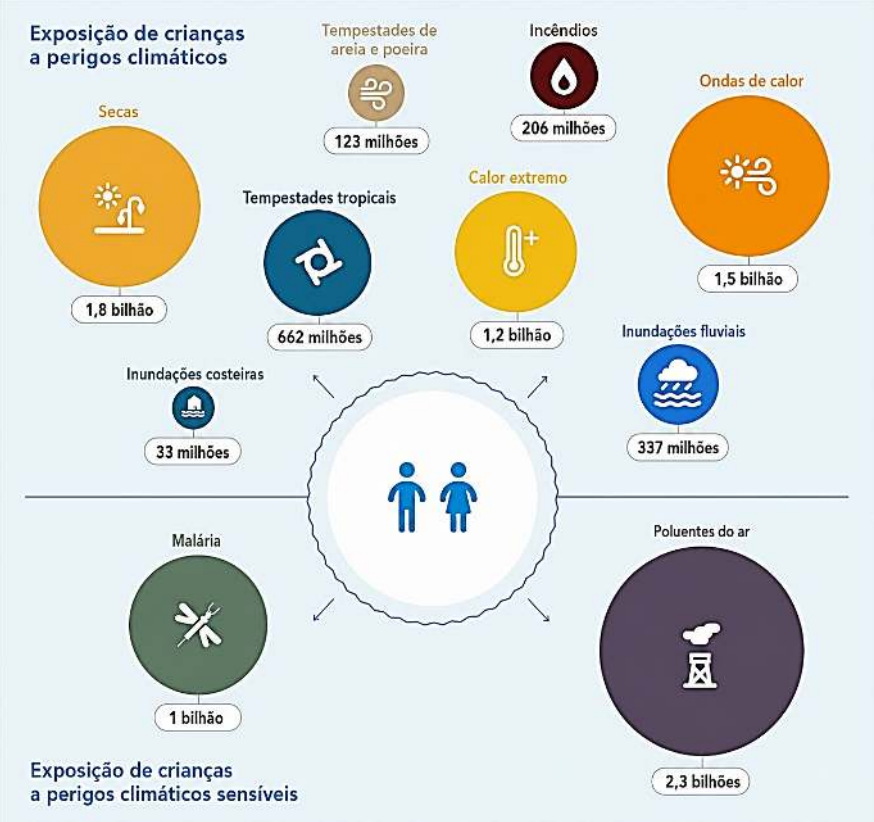
Com base em novos conjuntos de dados geoespaciais de alta resolução, o relatório da UNICEF apresenta a análise mais abrangente já produzida sobre a exposição das crianças aos riscos climáticos em escala global. Além dos perigos diretamente relacionados ao clima, o documento incorpora agravos altamente sensíveis às mudanças ambientais, como a malária e a poluição atmosférica, demonstrando como esses fatores interagem para aumentar a carga de doenças e os riscos enfrentados pela população infantil.

Ao integrar informações sobre exposição aos perigos climáticos e cobertura de serviços essenciais, o relatório oferece um marco analítico para identificar onde vivem as crianças mais vulneráveis e orientar governos e parceiros na formulação de políticas públicas voltadas à adaptação climática, à redução do risco de desastres e ao fortalecimento da proteção integral da infância. Dessa forma, evidencia que a resposta à crise climática deve incorporar estratégias intersetoriais capazes de reduzir desigualdades e fortalecer a resiliência das crianças e de suas comunidades.

Exposição das crianças aos riscos climáticos

A exposição das crianças aos riscos climáticos varia significativamente entre países e regiões (Figura 1). Embora os eventos extremos possam ocorrer em qualquer lugar, eles se tornam um risco efetivo quando coincidem com áreas habitadas, afetando populações, meios de subsistência e infraestrutura. Em alguns países, esses eventos concentram-se em determinadas regiões, permitindo que governos direcionem recursos e ações para populações específicas. Em outros, porém, a exposição ocorre em praticamente todo o território, comprometendo simultaneamente a maioria das crianças e sobrecarregando sistemas essenciais, como os de saúde, educação, abastecimento de água, saneamento e proteção social.

Figura 1 – Panorama do número de crianças expostas aos riscos climáticos.



Fonte: traduzido de UNICEF, 2026.

A capacidade de resposta diante desses eventos também é desigual e depende de fatores como nível de desenvolvimento, disponibilidade de recursos, estabilidade institucional e características geográficas. Países de baixa renda, pequenos estados insulares em desenvolvimento e países sem acesso ao mar enfrentam limitações estruturais que dificultam a implementação de medidas de adaptação e proteção da população infantil.

Principais riscos climáticos

→ **Inundações**

- Inundações fluviais (ribeirinhas): caracterizam-se pela elevação temporária do nível da água em rios e outros cursos d'água, geralmente provocada por eventos prolongados de precipitação que ocorrem na própria bacia hidrográfica ou em áreas situadas a montante. Também podem resultar do transbordamento ou da ruptura de estruturas de contenção, como diques e barragens.
- Inundações costeiras: ocorrem principalmente em decorrência da combinação entre marés elevadas, ressacas, ventos intensos e tempestades, sendo agravadas pela elevação do nível do mar associada às mudanças climáticas. Esses eventos podem provocar alagamentos em áreas litorâneas, erosão costeira e danos significativos à infraestrutura e às comunidades costeiras.

→ **Seca**

A seca é um fenômeno climático de evolução gradual, caracterizado por um período prolongado de precipitação abaixo da média, capaz de comprometer a disponibilidade hídrica e gerar impactos ambientais, sociais e econômicos. O relatório considera duas categorias principais:

- Seca meteorológica: caracteriza-se pela ocorrência prolongada de baixos índices de precipitação em relação aos padrões climáticos esperados para uma determinada região. Sua intensidade é determinada pela severidade e pela duração do período de estiagem.
- Seca agrícola: ocorre quando a redução das chuvas provoca deficiência de umidade no solo e diminuição da disponibilidade de água subterrânea, comprometendo o desenvolvimento das culturas agrícolas e a produção de alimentos. Trata-se de uma consequência direta da persistência da seca meteorológica.

→ **Tempestade tropical**

A tempestade tropical é um sistema atmosférico caracterizado por um centro de baixa pressão, circulação ciclônica organizada em baixos níveis da atmosfera, ventos intensos e tempestades acompanhadas de chuvas volumosas. Dependendo da região oceânica onde se forma e da intensidade alcançada, pode evoluir para um ciclone tropical, furacão ou tufão. Em geral, esses sistemas são classificados em cinco categorias, sendo a categoria 5 a de maior intensidade, associada aos ventos mais fortes e ao maior potencial de destruição.

→ **Ondas de calor**

As ondas de calor são eventos climáticos complexos, cuja definição pode variar entre regiões, não existindo um critério universalmente adotado. De modo geral, caracterizam-se por períodos em que as temperaturas permanecem significativamente acima da média esperada para determinada localidade e época do ano.

O relatório define uma onda de calor como um período de três dias consecutivos ou mais em que a temperatura máxima diária permanece entre os 10% mais elevados em relação à média local dos 15 dias correspondentes. Ele considera três indicadores para caracterizar esses eventos:

- Frequência das ondas de calor: número de episódios registrados em um determinado local ao longo de um ano.
- Duração das ondas de calor: número total de dias consecutivos em que o evento persiste.
- Severidade das ondas de calor: magnitude da elevação da temperatura em relação à média local dos 15 dias correspondentes.

→ **Calor extremo**

O calor extremo refere-se a qualquer dia em que a temperatura máxima ultrapassa 35°C. Esse limiar é utilizado pelo relatório para identificar dias com potencial elevado de causar impactos à saúde humana, especialmente entre crianças e outros grupos vulneráveis.

A exposição ao calor extremo aumenta o risco de desidratação, insolação, exaustão pelo calor e agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias, além de comprometer o bem-estar, o desempenho escolar e as atividades cotidianas. Em crianças, esses efeitos tendem a ser mais pronunciados devido às características fisiológicas próprias da infância, que reduzem a capacidade de regular a temperatura corporal.

→ **Incêndios**

Queimas descontroladas da vegetação, incluindo florestas, áreas arbustivas, campos, savanas e terras agrícolas. Podem ser causadas por atividades humanas ou por causas naturais.

- Frequência de incêndios: número de vezes que um incêndio ocorre em uma determinada área durante um período definido.
- Intensidade do incêndio: quantidade de energia térmica liberada quando o fogo atinge um local específico, bem como sua altura e velocidade de propagação.

→ **Tempestades de areia e poeira**

Ocorrem quando ventos fortes levantam areia e poeira de solos secos para a atmosfera, transportando essas partículas por grandes distâncias.

→ **Doenças transmitidas por vetores**

Doenças causadas por patógenos e transmitidas aos seres humanos por meio de outros organismos vivos. Esses patógenos podem incluir vírus, bactérias ou parasitas.

- Malária: doença potencialmente fatal causada por parasitas transmitidos aos seres humanos pela picada de mosquitos infectados. Duas espécies de parasitas da malária representam as maiores ameaças: *Plasmodium falciparum*, a espécie mais letal e predominante no continente africano, e *Plasmodium vivax*, predominante na maioria dos países fora da África Subsaariana.

→ **Poluição do ar**

Presença de substâncias na atmosfera que são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente. Essas substâncias incluem material particulado, dióxido de nitrogênio, dióxido de enxofre, monóxido de carbono e ozônio.

A poluição do ar por partículas finas, ou material particulado fino (PM2,5), refere-se às partículas suspensas no ar com diâmetro inferior a 2,5 micrômetros, emitidas por veículos, uso

residencial de combustíveis, usinas termelétricas a carvão, atividades agrícolas e industriais, queima de resíduos, incêndios florestais e diversas outras fontes.

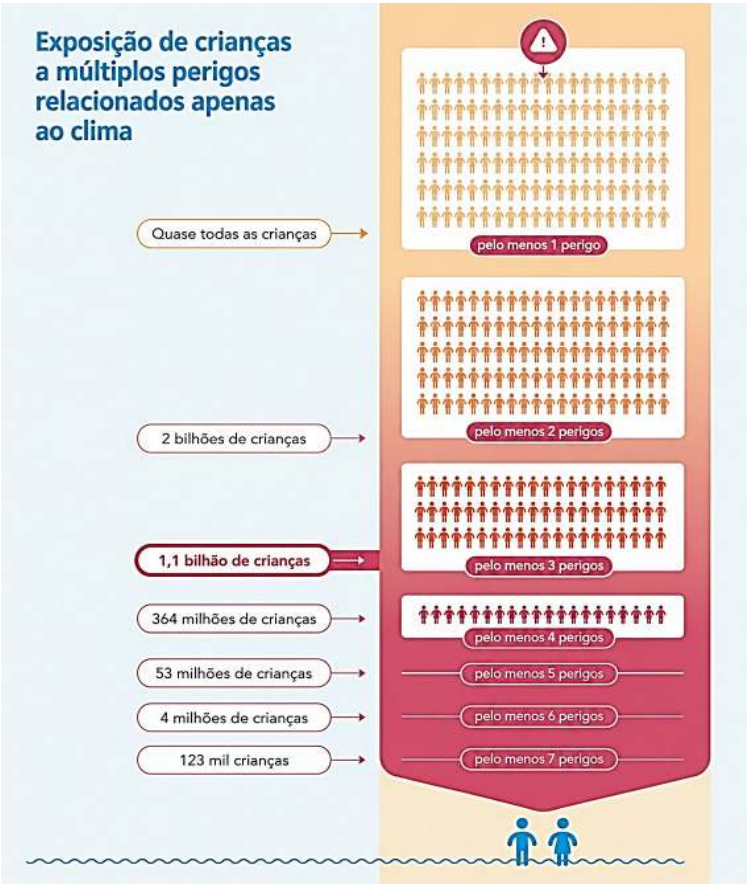
Entre os principais poluentes atmosféricos atualmente monitorados, a exposição prolongada ao PM2,5 é o indicador mais consistente e preciso para predizer desfechos adversos à saúde em diferentes populações.

Múltiplos riscos sobrepostos

Outro aspecto destacado pelo relatório é a sobreposição de múltiplos riscos climáticos. Estima-se que cerca de **1,1 bilhão de crianças** estejam expostas simultaneamente a pelo menos três ameaças relacionadas ao clima (Figura 2). A crise climática, portanto, não se manifesta por meio de eventos isolados, mas por cadeias de impactos interdependentes que potencializam seus efeitos sobre a saúde, o desenvolvimento e o bem-estar infantil.

Essas interações podem desencadear um ciclo contínuo de vulnerabilidades. Períodos prolongados de seca, por exemplo, reduzem a produção agrícola e agravam a insegurança alimentar. A vegetação ressecada favorece incêndios florestais, que intensificam a poluição atmosférica e degradam o solo, aumentando posteriormente o risco de inundações. As enchentes, por sua vez, destroem moradias, escolas e unidades de saúde, provocam deslocamentos populacionais e favorecem a disseminação de doenças de veiculação hídrica.

Figura 2 – Panorama do número de crianças expostas a múltiplos riscos climáticos.



Fonte: traduzido de UNICEF, 2026.

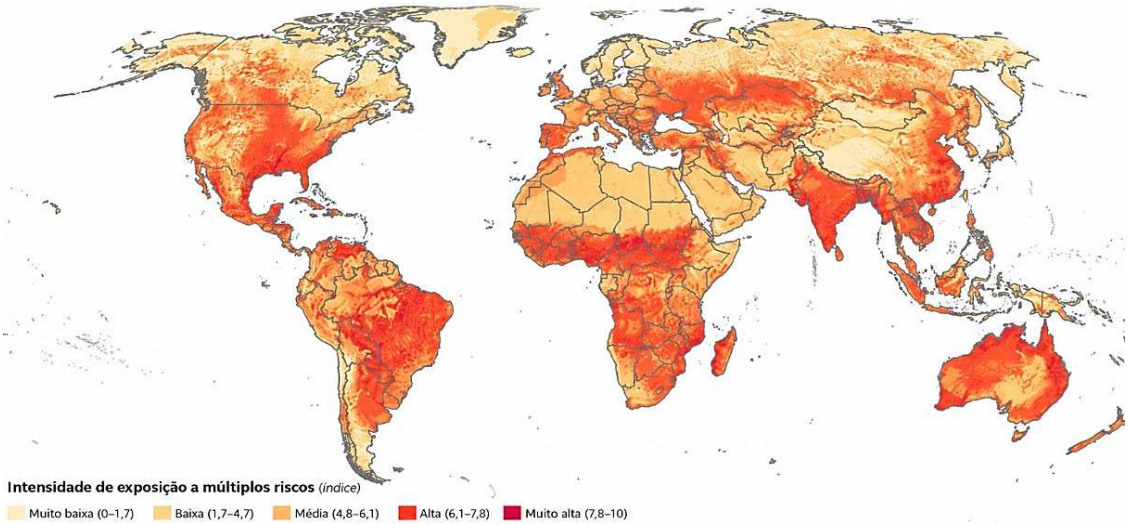
Esse conjunto de impactos sucessivos compromete a capacidade de adaptação das famílias, das comunidades e dos sistemas públicos. O deslocamento forçado, a interrupção dos serviços de educação e saúde e a perda de mecanismos de proteção social ampliam a exposição das crianças a novos riscos e podem produzir consequências duradouras para seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Dessa forma, a sobreposição de ameaças climáticas evidencia a necessidade de políticas públicas integradas, capazes de fortalecer a resiliência dos sistemas sociais e reduzir as desigualdades que tornam determinados grupos infantis desproporcionalmente mais vulneráveis aos efeitos da crise climática.

Exposição absoluta e relativa aos riscos climáticos

A exposição das crianças pode ser analisada tanto em números absolutos quanto em termos relativos. Países com grandes populações infantis, como Bangladesh, Índia, Nigéria e Paquistão, concentram o maior número absoluto de crianças expostas a múltiplos riscos climáticos. Em contrapartida, pequenos estados insulares em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem litoral, embora apresentem populações menores, registram proporcionalmente os maiores níveis de exposição, refletindo a elevada concentração desses riscos em seus territórios.

Além da extensão da exposição, é importante considerar sua intensidade. A análise da intensidade dos múltiplos riscos diferencia regiões sujeitas a eventos frequentes de menor gravidade daquelas que enfrentam eventos menos frequentes, porém mais severos. Em termos absolutos, os maiores níveis de intensidade concentram-se em países populosos, como Egito, Índia, Nigéria e Paquistão. Entretanto, proporcionalmente, as crianças que vivem na região do Sahel — especialmente em Burkina Faso, República Centro-Africana, Mali, Sudão do Sul e Sudão — apresentam a maior exposição aos eventos climáticos extremos de alta intensidade.

Mapa 1 – Áreas de maior intensidade de exposição a múltiplos riscos climáticos: inundações fluviais e costeiras, tempestades tropicais, secas, ondas de calor, calor extremo, incêndios florestais e tempestades de areia e poeira.



Fonte: Traduzido de UNICEF, 2026.

Observação: O índice de intensidade de múltiplos riscos varia de **0 (mais baixa)** a **10 (mais alta)**. Considera oito tipos de eventos: **inundações fluviais, inundações costeiras, tempestades tropicais, secas, ondas de calor, calor extremo, incêndios florestais e tempestades de areia e poeira**.

Vulnerabilidade das crianças

Os eventos climáticos tornam-se desastres quando afetam a vida das pessoas, comprometendo seus meios de subsistência e a capacidade de resposta das comunidades. No caso das crianças, a vulnerabilidade resulta da interação entre sua maior suscetibilidade biológica e o acesso limitado a serviços essenciais capazes de protegê-las e favorecer sua adaptação aos impactos das mudanças climáticas. Quando esses sistemas são frágeis, insuficientes ou incapazes de responder aos eventos extremos, os riscos à saúde, ao desenvolvimento e à sobrevivência infantil aumentam significativamente.

O relatório destaca seis áreas essenciais para fortalecer a resiliência das crianças frente à crise climática:

- **Serviços de saúde:** Em 2024, cerca de 20 milhões de crianças deixaram de receber vacinas essenciais, incluindo 14,3 milhões que não receberam nenhuma dose da vacina contra difteria, tétano e coqueluche (DTP). Eventos climáticos extremos podem destruir unidades de saúde, interromper a cadeia de frio das vacinas e favorecer a disseminação de doenças.

- **Serviços de nutrição:** Secas e inundações reduzem a produção agrícola, comprometem o abastecimento de alimentos e aumentam a desnutrição infantil. Estima-se que, até 2050, as mudanças climáticas possam resultar em 28 milhões de crianças adicionais com emagrecimento agudo (*wasting*) e 40 milhões com atraso no crescimento (*stunting*).

- **Água, saneamento e higiene (WASH):** Em 2024, 634 milhões de crianças não tinham acesso à água potável gerida com segurança; 1 bilhão vivia sem saneamento seguro; e 489 milhões careciam de condições básicas de higiene. Inundações contaminam fontes de água, enquanto secas reduzem sua disponibilidade, aumentando o risco de doenças e ampliando as desigualdades.

- **Educação:** Eventos extremos danificam escolas e interrompem o processo de aprendizagem. Apenas em 2024, pelo menos 242 milhões de estudantes, em 85 países e territórios, tiveram suas atividades escolares interrompidas em decorrência de eventos climáticos.

- **Proteção da criança:** O deslocamento populacional provocado por eventos climáticos e o agravamento da pobreza aumentam o risco de trabalho infantil, casamento precoce e separação familiar. Entre 2016 e 2023, foram registrados 62,1 milhões de deslocamentos internos de crianças relacionados a desastres climáticos, o equivalente a mais de 21 mil deslocamentos infantis por dia.

- **Proteção social:** A ausência de mecanismos de proteção social, como transferências de renda sensíveis a desastres, reduz a capacidade das famílias de enfrentar eventos extremos. Como consequência, estima-se que mais de 130 milhões de pessoas possam ser empurradas para a extrema pobreza até 2030 em decorrência das mudanças climáticas.

Em conjunto, essas evidências demonstram que a vulnerabilidade infantil à crise climática não depende apenas da ocorrência de eventos extremos, mas também da capacidade dos sistemas de saúde, educação, proteção social e infraestrutura de garantir direitos, reduzir desigualdades e fortalecer a resiliência das crianças e de suas comunidades.

Para além da exposição: desafios para a proteção integral da infância frente à crise climática

O *Children's Climate Risk Report 2026* representa um avanço significativo na compreensão da relação entre mudanças climáticas e saúde infantil ao ampliar a análise para além da exposição a eventos extremos. Em vez de considerar isoladamente os diferentes perigos climáticos, o documento evidencia que a vulnerabilidade das crianças resulta da interação entre múltiplas ameaças ambientais, características biológicas próprias da infância e desigualdades no acesso a serviços essenciais. Essa abordagem desloca o debate de uma perspectiva centrada exclusivamente nos desastres para uma compreensão mais abrangente dos determinantes sociais e ambientais da saúde.

Essa concepção está em consonância com o Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), segundo o qual os riscos climáticos decorrem da interação entre perigo (*hazard*), exposição, vulnerabilidade e capacidade adaptativa. Nessa perspectiva, a redução dos impactos das mudanças climáticas sobre a infância não depende apenas da mitigação das emissões de gases de efeito estufa, mas também do fortalecimento da capacidade dos sistemas de saúde, educação, proteção social, abastecimento de água e saneamento para responder aos eventos climáticos e reduzir as desigualdades que condicionam a vulnerabilidade das populações.

Os achados também convergem com diversas evidências, que reconhece as mudanças climáticas como uma das maiores ameaças à saúde no século XXI e destaca que crianças apresentam maior suscetibilidade aos impactos ambientais em razão de suas características fisiológicas, do estágio de desenvolvimento e da maior dependência de serviços essenciais. A interrupção simultânea desses serviços durante eventos extremos produz efeitos que ultrapassam os agravos imediatos à saúde, comprometendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social ao longo do curso da vida.

Outro aspecto inovador do relatório é incorporar de forma explícita a perspectiva dos direitos da criança. Em consonância com o Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, as mudanças climáticas são compreendidas não apenas como um desafio ambiental, mas como uma ameaça ao exercício de direitos fundamentais, incluindo o direito à saúde, à alimentação adequada, à educação, à água, ao saneamento, ao desenvolvimento e à participação. Sob essa ótica, as políticas de adaptação climática assumem papel estratégico na promoção e proteção dos direitos da infância.

Entretanto, embora o relatório ofereça um panorama global robusto da distribuição dos riscos climáticos, sua aplicação às realidades nacionais requer considerar os contextos sociais, econômicos e territoriais que condicionam a vulnerabilidade das crianças. No Brasil, fatores como pobreza, insegurança alimentar, déficit de saneamento básico, desigualdades regionais, racismo ambiental e as iniquidades vivenciadas por povos indígenas, comunidades quilombolas e populações periféricas potencializam os efeitos das mudanças climáticas e limitam a capacidade de resposta dos sistemas públicos. Dessa forma, crianças submetidas às maiores vulnerabilidades sociais tendem a experimentar de forma mais intensa e persistente os impactos da crise climática.

No contexto brasileiro, essas evidências adquirem especial relevância diante da crescente frequência e intensidade de eventos climáticos extremos observados nos últimos anos. As enchentes no Rio Grande do Sul, as secas históricas na Amazônia, os incêndios no Pantanal e no Cerrado e a persistência da emergência sanitária no território Yanomami ilustram

como os impactos climáticos se articulam às desigualdades sociais, territoriais e étnico-raciais, afetando de forma desproporcional crianças em situação de maior vulnerabilidade. Nesses cenários, a interrupção do acesso aos serviços de saúde, educação, alimentação escolar, abastecimento de água e proteção social evidencia que os efeitos da crise climática extrapolam a esfera ambiental e passam a comprometer diretamente o desenvolvimento infantil e a garantia de direitos.

Mais do que responder aos desastres, torna-se imprescindível enfrentar os determinantes estruturais da vulnerabilidade, incorporando os princípios da equidade, da justiça climática e da garantia dos direitos das crianças como eixos centrais das políticas públicas. Nesse sentido, o relatório da UNICEF constitui não apenas um instrumento de monitoramento da exposição infantil aos riscos climáticos, mas também um importante referencial para orientar políticas públicas baseadas em evidências, capazes de integrar adaptação climática, redução das desigualdades e promoção da saúde infantil.

Participação da ONU Mulheres no HLPF 2026

Durante o *High-Level Political Forum on Sustainable Development* (HLPF) 2026, principal espaço das Nações Unidas para acompanhamento da implementação da Agenda 2030, a ONU Mulheres promoveu uma agenda voltada à incorporação da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas como elementos centrais para acelerar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sob o lema *Placing gender equality and the empowerment of all women and girls at the heart of sustainable development*, a entidade organizou eventos paralelos, participou dos debates oficiais e articulou governos, agências da ONU, sociedade civil e setor privado em torno da transversalização da perspectiva de gênero nas políticas de desenvolvimento sustentável.

A atuação da ONU Mulheres concentrou-se em reforçar que a igualdade de gênero não se restringe ao ODS 5, mas constitui um fator habilitador para o avanço de toda a Agenda 2030. Nesse sentido, a organização defendeu maior integração da perspectiva de gênero nas Revisões Nacionais Voluntárias (*Voluntary National Reviews* – VNRs), ampliação da produção de dados desagregados por sexo, fortalecimento da liderança feminina nos processos decisórios e investimentos em políticas públicas voltadas ao cuidado, à proteção social, à participação econômica das mulheres e à adaptação às mudanças climáticas.

A agenda apresentada também enfatizou a necessidade de fortalecer parcerias multissetoriais e ampliar o financiamento para políticas de igualdade de gênero. A ONU Mulheres argumentou que o atual ritmo de implementação dos ODS permanece insuficiente para alcançar as metas estabelecidas para 2030 e que a aceleração depende da incorporação sistemática da perspectiva de gênero nas estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável.

Resultados e limitações

Embora a participação da organização tenha contribuído para manter a igualdade de gênero como uma prioridade política no âmbito do HLPF, os resultados evidenciam os limites da governança internacional para transformar compromissos políticos em ações concretas. O HLPF possui caráter predominantemente deliberativo e de acompanhamento, sem mecanismos vinculantes que obriguem os Estados a implementar as recomendações discutidas. Dessa forma, grande parte dos compromissos reafirmados durante o Fórum depende da capacidade política, institucional e financeira de cada país para sua implementação.

Outro aspecto que merece destaque é a permanência da distância entre o discurso internacional e os indicadores globais de igualdade de gênero. Apesar de sucessivas reafirmações sobre a centralidade das mulheres e meninas para o desenvolvimento sustentável, os avanços observados na Agenda 2030 permanecem lentos e heterogêneos. A persistência das desigualdades salariais, da violência baseada em gênero, da sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado, das restrições aos direitos sexuais e reprodutivos e da baixa participação das mulheres nos espaços de decisão demonstra que a transversalização da perspectiva de gênero ainda enfrenta importantes barreiras estruturais.

Outro ponto crítico refere-se à insuficiência do financiamento destinado às políticas de igualdade de gênero. Embora a ONU Mulheres tenha reiterado a necessidade de ampliar investimentos e fortalecer mecanismos de financiamento, organismos internacionais vêm alertando que a crise fiscal enfrentada por diversos países, associada à redução da cooperação internacional e ao aumento do endividamento público, limita significativamente a implementação das políticas necessárias para acelerar o cumprimento dos ODS. Nesse contexto, há o risco de que a igualdade de gênero permaneça como prioridade discursiva, sem a correspondente destinação de recursos para sua efetivação.

Além disso, organizações feministas que acompanharam o HLPF defenderam que o Fórum deveria avançar para além da reafirmação de compromissos políticos, enfrentando de forma mais explícita as causas estruturais das desigualdades, como os modelos econômicos que aprofundam a concentração de renda, as desigualdades fiscais, a crise do financiamento do desenvolvimento, os impactos desiguais das mudanças climáticas e a persistência de relações desiguais de poder entre países do Norte e do Sul Global. Para essas organizações, acelerar a Agenda 2030 requer não apenas políticas focalizadas para mulheres e meninas, mas transformações estruturais nos modelos de desenvolvimento, financiamento e governança internacional.

Referências

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/. Acesso em: 16 jul. 2026.

ROMANELLO, Marina *et al. The 2025 report of the Lancet Countdown on health and climate change: health at the mercy of fossil fuels*. **The Lancet**, London, v. 406, 2025.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). *Children's Climate Risk Report 2026: Executive Summary*. Florence: UNICEF, 2026. Disponível em: https://www.unicef.org/media/181491/file/CCRR%20Executive%20Summary%20-%20English%20(1).pdf.pdf. Acesso em: 13 jul. 2026.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). *Children's Climate Risk Report 2026*. Florence: UNICEF, 2026. Disponível em: https://www.unicef.org/media/182476/file/CCRR%202026%20-%20low.pdf.pdf. Acesso em: 13 jul. 2026.

UNITED NATIONS. Committee on the Rights of the Child. *General comment No. 26 (2023) on children's rights and the environment, with a special focus on climate change*. Geneva: United Nations, 2023. (CRC/C/GC/26). Disponível em: https://www.ohchr.org/en/documents/general-

comments-and-recommendations/general-comment-no-26-2023-childrens-rights-and. Acesso em: 16 jul. 2026.

UNITED NATIONS WOMEN. *UN Women at the High-Level Political Forum 2026 (HLPF)*. New York: UN Women, 2026. (Media advisory, 25 jun. 2026). Disponível em: https://www.unwomen.org/en/news-stories/media-advisory/2026/06/un-women-at-the-high-level-political-forum-2026-hlpf. Acesso em: 16 jul. 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *COP26 special report on climate change and health: the health argument for climate action*. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240036727. Acesso em: 16 jul. 2026.